



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Sexta-feira, 22 de novembro de 2024 - Ano 2024 - Edição 1.566

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
ATOS DO LEGISLATIVO	1
EDITAIS	2
CMDCA.....	2
CONDEPHIC.....	3
CONTRATOS.....	4
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	5
LICITAÇÕES.....	5
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....	6
SINDICÂNCIA.....	6
SECRETARIA	6
LEI.....	6
PORTARIAS.....	6
FINAIS	8
CMAS.....	8
CULTURA.....	10
UNIFAE.....	17

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 050/2024

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, no dia 03 de dezembro de 2024, a partir das 14:00hs para a apresentação e debates do Relatório de Governança Corporativa; do Resultado da Política de Investimentos e do Resultado da Avaliação Atuarial do IPSJBV, tudo referente ao ano de 2023;

Considerando que a realização do referido evento atende ao que determina o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Pró-Gestão) - (Portaria nº 1.467, de 2 de junho de 2022, artigos 236 e 237);

Considerando a necessidade de constituir equipe de apoio para realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, bem como, definir as diretrizes a serem adotadas para concretização deste evento;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º- Fica constituída a Equipe de Apoio para realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** agendada para o dia 03 de dezembro de 2024, com início às 14h00, cuja pauta compõe a apresentação e debates do Relatório de Governança Corporativa;

do Resultado da Política de Investimentos e do Resultado da Avaliação Atuarial do IPSJBV, tudo referente ao ano de 2023.

§ 1º:- A equipe de que trata o *caput* será composta pelos seguintes:

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME, Superintendente;

PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI, Diretora de Benefícios;

EDNÉIA RIDOLFI, Diretora Administrativa/Financeira;

MATHEUS DE PAIVA MUCIN, Procurador Jurídico;

ROGÉRIO CHAVES SOUZA, Procurador Autárquico;

LEANDRO DONIZETE GONÇALVES PEDRO, Controle Interno;

VIVIANE OLIVEIRA SANCHES RAIMUNDO, Auxiliar Administrativo.

§ 2º:- A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** prevista no *caput* será transmitida ao vivo, nos termos e condições definidos no edital – “**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**”, publicado no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1.564, de 19 de novembro de 2024.

ARTIGO 2º- A sessão terá duração aproximada de 02 (duas) horas, sendo reservado o tempo mínimo de 30 (trinta) minutos para a exposição de cada um dos três temas constantes da pauta, sendo os 30 (trinta) minutos finais destinados aos debates e respostas às perguntas formuladas pelos participantes.

ARTIGO 3º- A duração da sessão de que trata o Art. 2º poderá ser prorrogada, caso necessário à conclusão dos trabalhos, a critério do Superintendente.

ARTIGO 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (22/11/2024).

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME
Superintendente

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

“*Concede Medalha de Mérito Cívico “24 de Junho” ao Senhor Lauro Augusto Bittencourt Borges Filho*”

(Autor: Vereador Júnior da Van)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder *Medalha de Mérito Cívico “24 de Junho”* ao Senhor **LAURO AUGUSTO BITTENCOURT BORGES**

Autoridade certificadora



Prefeitura de
São João da Boa Vista
Assessoria de Comunicação Social

Jornalista Responsável
Leandro Mazutti Miranda
MTb 96878/SP
Disponível gratuitamente
De forma eletrônica no site
oficial da Prefeitura

FILHO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (19.11.2024).

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

“Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Senhor Rodrigo Caetano Barbosa”

(Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Senhor **Rodrigo Caetano Barbosa**, com fundamento no inciso I do art. 22 da Lei Orgânica do Município, no dia 04 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (19.11.2024).

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Carlos Gomes, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, nos termos do Art. 137, Caput, do Regimento Interno, e do Decreto Legislativo nº 46/2023, CONVOCA Sessão Solene de outorga do Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilmo. Sr. Dr. Ayrton Soeiro de Faria. Data: 4 de dezembro de 2024. Horário: 18h30. Local: Plenário Dr. Durval Nicolau. Publique-se.

São João da Boa Vista, 18 de novembro de 2024

Carlos Gomes
Presidente da Câmara Municipal

CONVITE

O Poder Legislativo do Município de São João da Boa Vista têm a honra de convidar para a Sessão Solene de outorga do Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor Dr. Ayrton Soeiro de Faria. Decreto Legislativo 46/23, de autoria do Vereador Antonio Aparecido da Silva (Titi). Data: 4 de dezembro de 2024 / Quarta-feira. Horário: 18h30. Local: Plenário "Dr. Durval Nicolau" - Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar Centro, São João da Boa Vista - SP. Informações: cerimonialcmsjbv@gmail.com

Dr. Carlos Gomes
Presidente da Câmara Municipal

EDITAIS

CMDCA

EDITAL CMDCA Nº 003/2024

HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA SUPPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA QUADRIÊNIO 2024/2027

JOÃO PEDRO DOS SANTOS FERIAN, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João da Boa Vista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.818, de 24 de março de 2015 e suas alterações, torna público o presente EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS para o Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar do Município de São João da Boa Vista.

Art. 1º - Tomar pública a homologação final dos candidatos inscritos e habilitados para o Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar do Município de São João da Boa Vista, conforme segue:

NOME	RG
CAMILA VIDAL SILVA	45.192.285-2
KAREN CRISTINA OLIVEIRA DE PAULA LOPES ANASTACIO	40.912.689-5
LETICIA VERDADE DUTRA DE ALMEIDA BELEBECHA	63.903.635-1
LILIAN APARECIDA BERNARDES FIGUEIRA VIANA	17.589.702-5
LUIZ FERNANDO LOPES JUNIOR	34.693.253-1
MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA	23.936.638-4
MICHELLE CRISTINA DIAS QUEBRADAS	34.007.445-0
RAPHAELA QUILICE VICTORINO SILVA	53.667.094-8
SANDRA CRISTINA PERES	24.877.316-1
SARA IZABELA PEREIRA GIÃO	50.094.575-5
SILVIA MERCEDES PENNACCHI POVEDA	6.037.962-5

Art. 2º - Os candidatos considerados habilitados, nos termos do artigo antecedente, ficam convocados para a prova conhecimentos gerais e específicos, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2024, entre 8h e 12h, no Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - UNIFAE, situado ao Largo

Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, 15, Jardim Santo André, neste Município.

Art. 3º - A prova será realizada nos termos do Edital CMDCA nº 001/2024.

Art. 4º - E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São João da Boa Vista, 22 de novembro de 2024.

JOÃO PEDRO DOS SANTOS FERIAN
Presidente do CMDCA

CONDEPHIC

Ata da 178ª Reunião Ordinária do CONDEPHIC

Ao nono dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano, iniciou-se a 178ª Reunião Ordinária do CONDEPHIC. Presentes os Conselheiros: CAMILA DONÁ PERIN THEODORO, SILVANA VIEIRA FIORENTINI CARDOSO, PAULA FIORENTINI MENDES CARDOSO, GUSTAVO PELINCER CANEVARI, EDUARDO FRANCISCO SIMON CIACO E NILZA BEATRIZ RIBEIRO COSTA. Justificada a ausência de JÚLIA GABRIELA DE JESUZ TEIXEIRA DA COSTA. Presentes os secretários do Conselho: Adriana Heloisa Ferreira Carbonara e Jorge Renato Somenzari. Membros efetivos do Conselho em 09/10/2024 são 07 conselheiros. Para instalar a sessão: quórum mínimo de 5 membros (maioria absoluta); para abertura de estudo de tombamento: quórum mínimo de 4 membros (maioria simples – maioria dos membros presentes na reunião); para votar resolução de tombamento: quórum mínimo de 6 membros (maioria qualificada). O quórum efetivo no início da reunião é de seis conselheiros presentes. Após, inicia-se a Ordem do Dia:

Processo nº 1407/2014

Requerente: CONDEPHIC

Assunto: Estudo de Tombamento da Fazenda Desterro

Processo apresentado ao Conselho, com quórum de 06 Conselheiros presentes no ato para análise. Nenhum conselheiro se declarou impedido de participar da votação. Debatido o caso, o Conselho decide, por unanimidade, encaminhar um ofício ao proprietário para agendar uma visita ao local para fornecer subsídios às futuras decisões. Ao Departamento de Engenharia, para as providências cabíveis.

Processo nº 1408/2014

Requerente: CONDEPHIC

Assunto: Estudo de Tombamento da Fazenda Santa Gabriela

Processo apresentado ao Conselho, com quórum de 06 Conselheiros presentes no ato para análise. Nenhum conselheiro se declarou impedido de participar da votação. Debatido o caso, o Conselho decide, por unanimidade, encaminhar um ofício ao proprietário para agendar uma visita ao local para fornecer subsídios às futuras decisões. Ao Departamento de Engenharia, para as providências cabíveis.

Processo nº 571/2015

Requerente: CONDEPHIC

Assunto: Estudo de Tombamento do Imóvel situado na R. Prudente de Moraes, 67

Processo apresentado ao Conselho, com quórum de 06 Conselheiros presentes no ato para análise. Nenhum conselheiro se declarou impedido de participar da votação. Após a avaliação dos autos e discussão, o Conselho decide, por unanimidade, pelo fechamento do estudo de tombamento, considerando que o imóvel se encontra descaracterizado tanto interna quanto externamente. Ao Departamento de Engenharia, para os procedimentos cabíveis.

Processo nº 13523/2024

Requerente: EFS EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA

Assunto: Aprovação de Projeto Comercial e Residencial - Rua Getúlio Vargas, nº 424 – Zona Envoltória do Palmeiras Futebol Clube

Processo apresentado ao Conselho, com quórum de 06 Conselheiros presentes no ato para análise. Nenhum conselheiro se declarou impedido de participar da votação. Debatido o caso, o Conselho decide, por unanimidade, que nada tem a opor quanto à aprovação do empreendimento já que não interfere na ambiência do “Palmeiras Futebol Clube”. Ao Departamento de Engenharia, para as providências cabíveis.

Processo nº 14827/2024

Requerente: ELMO DONIZETTI FABRIS RODRIGUES

Assunto: Aprovação de Projeto de Construção Comercial

Endereço: Rua 14 de Julho – Vila Oriental - Zona Envoltória do Cemitério São João Batista

Processo apresentado ao Conselho, com quórum de 06 Conselheiros presentes no ato para análise. Nenhum conselheiro se declarou impedido de participar da votação. Debatido o caso, o Conselho decide, por unanimidade, que nada tem a opor quanto à aprovação do projeto de construção comercial já que não interfere na ambiência do “Cemitério São João Batista”. Ao Departamento de Engenharia, para as providências cabíveis.

Processo nº 15484/2023

Requerente: Forte Administração de Bens

Assunto: Aprovação de Reforma R. Guiomar Novaes, 463/465 – Zona Envoltória do Teatro Municipal

Processo apresentado ao Conselho, com quórum de 06 Conselheiros presentes no ato para análise. Nenhum conselheiro se declarou impedido de participar da votação. Debatido o caso, o Conselho decide, por unanimidade, apontar correções/alterações nas fachadas e cortes, e solicitar a aprovação no CONDEPHAAT. Ao Departamento de Engenharia, para as providências cabíveis.

Processo nº 6407/2024

Requerente: Fabiana Andrea Tonon Camargo

Assunto: Recurso ao Estudo de Tombamento nº 17066/2019 do imóvel situado na Rua Tiradentes, 75/75A – Rosário.

Processo apresentado ao Conselho, com quórum de 06 Conselheiros presentes no ato para análise. O Conselho tomou ciência do encerramento do Estudo de Tombamento proferido pela Chefia do Executivo. Ao Departamento de Engenharia, para as providências cabíveis.

A presidente declarou a reunião encerrada às 11h20min e não tendo nada mais a acrescentar, eu, Adriana Heloisa Ferreira Carbonara, secretária do Conselho, lavrei a presente ata. São João da Boa Vista, 09 de Outubro de 2024.

PAULA FIORENTINI MENDES CARDOSO
PRESIDENTE E CONSELHEIRA TITULAR

GUSTAVO PELINCER CANEVARI
VICE-PRESIDENTE E CONSELHEIRO TITULAR

SILVANA VIEIRA FIORENTINI CARDOSO
CONSELHEIRA TITULAR

EDUARDO FRANCISCO SIMON CIACO
CONSELHEIRO TITULAR

NILZA BEATRIZ RIBEIRO COSTA
CONSELHEIRA TITULAR

CAMILA DONÁ PERIN THEODORO
CONSELHEIRA SUPLENTE

ADRIANA HELOISA FERREIRA CARBONARA
SECRETÁRIA DO CONSELHO

JORGE RENATO SOMENZARI
SECRETÁRIO DO CONSELHO

CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº: 239/24

Detentora: LIFE FORCE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SRT - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - PE 057/24

Assinatura: 07/11/2024

Prazo: 25/11/2024 a 24/11/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (POR VAGA DURANTE 12 MESES)	VALOR TOTAL
1	Vaga em SRT tipo I- (Residência Terapêutica Tipo I) em regime de internação por ordem judicial, para paciente do sexo Feminino, maior de 18 anos , destinada aos usuários da rede pública de saúde do município com transtorno mental em processo de desinstitucionalização, conforme estabelece a Portaria n.º 106/2000, e a Portaria 3.090/2011 do Ministério da Saúde.	VAGAS	5	R\$ 126.900,00	R\$ 634.500,00
2	Vaga em SRT tipo II- (Residência Terapêutica Tipo II) em regime de internação por ordem judicial, para paciente do sexo Feminino, maior de 18 anos , destinada aos usuários da rede pública de saúde do Município com maior grau de dependência, que necessitam de cuidados intensivos específicos (nível 03 de suporte), do ponto de vista da saúde em geral, que demandam ações mais diretas com apoio técnico diário e pessoal, de forma permanente, conforme estabelece a Portaria n.º 106/2000, e a Portaria 3.090/2011 do Ministério da Saúde.	VAGAS	5	R\$ 172.800,00	R\$ 864.000,00
4	Vaga em SRT tipo II- (Residência Terapêutica Tipo II) em regime de internação por ordem judicial, para paciente do sexo Masculino, maior de 18 anos , destinada aos usuários da rede pública de	VAGAS	5	R\$ 172.800,00	R\$ 864.000,00

saúde do Município com maior grau de dependência, que necessitam de cuidados intensivos específicos (nível 03 de suporte), do ponto de vista da saúde em geral, que demandam ações mais diretas com apoio técnico diário e pessoal, de forma permanente, conforme estabelece a Portaria n.º 106/2000, e a Portaria 3.090/2011 do Ministério da Saúde.					
VALOR TOTAL					R\$ 2.362.500,00

Ata de Registro de Preços nº: 248/24

Detentora: FUNERÁRIA ESTRELA DO TABOÃO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE FUNERAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL – PE 064/24

Assinatura: 19/11/2024

Prazo: 25/11/2024 a 24/11/2025

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Serviço de funeral de pessoa em situação de vulnerabilidade social - (até 1,90 m – não obesa)	UNIDADE	80	R\$ 1.559,38	R\$ 124.750,40
1.2	Serviço de funeral de pessoa em situação de vulnerabilidade social - (até 1,90 m – pessoa obesa)	UNIDADE	30	R\$ 2.026,30	R\$ 60.789,00
1.3	Serviço de funeral de pessoa em situação de vulnerabilidade social - (bebê/criança de 0,60 m até 1,60 m)	UNIDADE	30	R\$ 1.107,25	R\$ 33.217,50
1.4	Serviço de funeral de pessoa em situação de vulnerabilidade social – (acima de 1,90 m)	UNIDADE	30	R\$ 1.902,56	R\$ 57.076,80
1.5	Traslado de corpo	KM	10.000	R\$ 3,90	R\$ 39.000,00
				TOTAL DO LOTE	R\$ 314.833,70

São João da Boa Vista, 22 de novembro de 2024.

Andréa Salvático Orlandi
Chefe do Setor de Compras

José Otávio Martins Junior
Diretor do Depto. de Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE CONTRATOS

Extrato de Contratos

PARCERIAS

Termo de Colaboração n.º: 010/24 TA 01/24

Proponente: INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL

Objeto: 1º termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 010/24, referente a execução de serviço de proteção social especial de alta complexidade complementar à tipificação nacional dos serviços

socioassistenciais para acolhimento noturno provisório e acolhimento 24h aos finais de semana e feriados, às pessoas e famílias em situação de rua, respeitando a identidade de gêneros, com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal e social ou vulnerabilidade em decorrência dos mais variados motivos, dentre eles o uso de álcool e drogas.

Aditamento: acréscimo de serviços e valor

Assinatura: 19/11/2024

Prazo: 01/12/2024 A 10/09/2025

Valor: R\$ 60.000,00

São João da Boa Vista, 22 de novembro de 2024.

Juliana Dias Martinelli
Chefe do Setor de Contratos

José Otávio Martins Junior
Diretor do Depto. de Administração

FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

Processo: 12095/2024

ROBERTA CRISTINA LIMA CORREA MEI

CNPJ: 13.979.465/0001-88

CMC: 19795

Rua Riachuelo, 361 – Centro

São João da Boa Vista/SP

Processo: 13530/2024

JOSE JORGE DE FREITAS FALDA

CNPJ: 48.697.055/0001-29

CMC: 30543

Rua Doutor Teófilo Ribeiro de Andrade, 548 – Centro

São João da Boa Vista/SP

Notificamos os responsáveis pelas empresas supracitadas para regularizar situação cadastral junto à Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, solicitando o **Alteração de Endereço ou Encerramento de Atividades** através do Setor de Desenvolvimento Econômico – Sala do Empreendedor, tendo em vista que foi verificado que a empresa não se exercesse mais em atividade no endereço cadastrado. Concedemos um prazo de 15 dias a contar da publicação desta, para atender ao solicitado acima, o não atendimento dentro do prazo sujeitará o contribuinte às penalidades do Art. 14 da Lei nº 657/2001 - bloqueio da inscrição, multa e encaminhamento dos tributos não recolhidos à Dívida Ativa do Município - ficando sujeito ao protesto e execução fiscal.

EMPRESAS COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL BLOQUEADAS:

RAZÃO SOCIAL: GABRIEL CORIO LETTIERE ME

CNPJ: 28.954.305/0002-32

CMC: 27038

ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR DURVAL NICOLAU Nº 1572 – LOJA 1 – RIVIERA DE SÃO JOÃO – CEP 13874-788

DATA DO BLOQUEIO: 21/11/2024

PROCESSO: 20234/2023

RAZÃO SOCIAL: SAULO OLIVER JUNIOR LTDA

CNPJ: 40.665.359/0002-83

CMC: 28519

ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR DURVAL NICOLAU Nº 2472 – RIVIERA DE SÃO JOÃO – CEP 13874-788

DATA DO BLOQUEIO: 21/11/2024

PROCESSO: 16540/2023

SETOR DE FINANÇAS FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EMPRESA COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL BLOQUEADA:

RAZÃO SOCIAL: SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A

CNPJ: 06.347.409/0375-90

CMC: 27700

ENDEREÇO: AVENIDA DONA GERTRUDES, N. 166, CENTRO, SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP, CEP 13870-110

DATA DO BLOQUEIO: 21/11/2024

PROCESSO: 14038/2024

SETOR DE FINANÇAS FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/24

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bllcompras.org.br

DATA: 04/12/2024 às 09h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/24

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002

O Município de São João da Boa Vista TORNA PÚBLICO AS ALTERAÇÕES PROCESSADAS NO EDITAL DO PREGÃO SUPRACITADO E INFORMA QUE O edital de retificação já se encontra disponível no site www.saojoao.sp.gov.br.

Considerando as alterações processadas, fica alterada a data de realização do certame para o dia 04 de dezembro de 2024, às 09h00min.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital.

São João da Boa Vista, 21/11/2024.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 353/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRIMÃO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, com entrega imediata.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 25/11/2024 às 8:00h até 02/12/2024 às 8:00h

PERÍODO DE LANCES: 6 (seis) horas – 02/12/2024 das 8:30h às 14:30h.

PROCESSAMENTO: Plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – <https://bllcompras.com>

Demais informações constam do Aviso de Dispensa Eletrônica na íntegra, assim como o Documento de Formalização de Demanda e o Modelo de Proposta, que poderão ser retirados na plataforma da BLL COMPRAS, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no site oficial do Município.

São João da Boa Vista, 21 de novembro de 2024.

Andréa Salvático Orlandi
Chefe do Setor de Compras

José Otávio Martins Junior
Diretor do Depto. de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO 17.968/2024

Assunto: Prorrogação de prazo para a conclusão do Processo nº 17.968/2024- Portaria nº 18.213 de 26 de setembro de 2024, visando apurar fatos e responsabilidades.

Prazo do relatório conclusivo: 60 dias a contar da data desta publicação.

PROCESSO 18.049/2024

Assunto: Prorrogação de prazo para a conclusão do Processo nº 18.049/2024- Portaria nº 18.222 de 30 de setembro de 2024, visando apurar fatos e responsabilidades.

Prazo do relatório conclusivo: 60 dias a contar da data desta publicação.

SINDICÂNCIA

Processo: 7.427/2024

Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do PROCESSO DE SINDICÂNCIA nº 7.427/2024, visando apurar fatos e possível responsabilidade de servidor – Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria 17.959 de 13 de maio de 2024.

Prazo do relatório conclusivo: 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação.

SECRETARIA

LEI

LEI Nº 5.326, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

“Denomina-se PRAÇA Gilberto Coimbra Pirajá Martins a praça a ser edificada entre as Ruas Benedito Melo; Benedito Cavalheiro e Professor Humberto David, no Jardim Magalhães.”

(Autora: Maria Teresinha de Jesus Pedroza)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º – Passa a denominar-se PRAÇA Gilberto Coimbra Pirajá Martins a praça a ser edificada entre as Ruas Benedito Melo; Benedito Cavalheiro e Professor Humberto David, no Jardim Magalhães.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (21.11.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 18.316, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **BÁRBARA BRUNA ZANELLO ARMIDORO**, Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº 34.837.664-9, para a partir de 21/11/2024, substituir a servidora Sra. **ARIELA SAGIORATO DA COSTA DOMINGOS**, na Função Gratificada de Chefe de Seção, por motivo de licença para acompanhar pessoa da família, enquanto perdurar o afastamento, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 21/11/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (21.11.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 18.317, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. **GABRIEL JOSE RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA** encontra-se em gozo de férias regulamentares,

RESOLVE:



Art. 1º - Designar o servidor Sr. **HELTON DIEGO DO NASCIMENTO KEMPE**, Auxiliar Administrativo, portador do RG nº 46.286.614-2, para no período de 21/11/2024 a 30/11/2024, substituir o Sr. GABRIEL JOSÉ RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Habitação, pelos motivos acima mencionados, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 21/11/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (21.11.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 18.318, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Considerando a Portaria nº 18.297, de 11 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 18.297, de 11 de novembro de 2024,

Onde se lê:

“Lote 02B da Quadra J”

Leia-se:

“Lote 1B-2 da Quadra J”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (21.11.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

FINAIS

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 191, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos Recursos Federais e sua execução financeira no ano de 2023”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.801, de 11 de março de 2015 e alterações;

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar em apreciação a **Prestação de Contas dos Recursos Federais** e o **Relatório de Execução Financeira** referente ao exercício de 2023.

Art. 2º - Aprovar, por unanimidade, a **Prestação de Contas dos Recursos Federais** do ano de 2023 e sua execução financeira.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parágrafo Único – Fica anexado a esta resolução o descritivo da prestação de contas aprovado.

ROSINÉA DE FÁTIMA FERNANDES VALENTIM GOMES
PRESIDENTE INTERINA DO CMAS

KELLY CRISTINA EVARISTO
PRIMEIRA SECRETÁRIA DO CMAS

RESUMO PRESTAÇÃO DE CONTAS

FEDERAL

PROGRAMA	CONTA	SALDO EM 31/01/2023	RENDIMENTOS	REPASSE	DEVOLUÇÃO DE AJUSTES 2022	RH	CUSTEIO	EQUIPAMENTOS	TERCEIRO SETOR	MANUTENÇÃO	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA / BENEFÍCIOS	SALDO
ACESSUAS TRABALHO	49.399-6	R\$ 24.883,52	R\$ 2.524,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.211,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.195,93
IGDBF	49.402-X	R\$ 90.783,85	R\$ 8.303,04	R\$ 109.498,33	R\$ 1.141,90	R\$ 0,00	R\$ 31.374,51	R\$ 35.134,50	R\$ 0,00	R\$ 1.100,96	R\$ 0,00	R\$ 142.117,15
IGDSUAS	49.403-8	R\$ 11.540,54	R\$ 146,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 699,00	R\$ 10.661,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 326,90
PSB	49.406-2	R\$ 45.182,57	R\$ 5.905,92	R\$ 212.855,51	R\$ 256,47	R\$ 0,00	R\$ 139.436,66	R\$ 35.069,02	R\$ 0,00	R\$ 5.054,19	R\$ 0,00	R\$ 84.640,60
CRIANÇA FELIZ	51.763-1	R\$ 35.595,74	R\$ 2.090,27	R\$ 55.530,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77.219,05	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.396,96
PSE (MAC – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	53.484-6	R\$ 38.195,59	R\$ 11.903,18	R\$ 420.461,24	R\$ 8.486,86	R\$ 0,00	R\$ 83.401,59	R\$ 6.939,23	R\$ 268.297,23	R\$ 5.735,00	R\$ 0,00	R\$ 114.673,82
COVIDACO	58.327-8	R\$ 78.945,82	R\$ 5.555,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 84.501,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COVIDALI	58.328-6	R\$ 61.851,05	R\$ 3.913,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.764,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COVID EPI	58.329-4	R\$ 22.267,48	R\$ 1.408,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.676,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIGTV CARRO	60.495-X	R\$ 123.117,18	R\$ 8.483,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.600,98
IGD-PAB	62.968-5	R\$ 65.645,45	R\$ 5.574,82	R\$ 16.691,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.450,57	R\$ 23.890,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.570,48
SIGTV LAR SÃO JOSÉ	64.031-X	R\$ 980,40	R\$ 100,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.080,75
PROCAD SUAS	65.940-1	R\$ 0,00	R\$ 1.311,43	R\$ 21.335,67	R\$ 0,00	R\$ 5.925,91	R\$ 2.565,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.155,27
SIGTV LAR – 2023	66.475-8	R\$ 0,00	R\$ 1.225,85	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.225,85

RESOLUÇÃO Nº 192, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Alteração no sistema do PMAS: encerramento do Associação Assistencial Ágape - CEAC e a contratação emergencial Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce - CAMID”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.801, de 11 de março de 2015 e alterações;

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Submeter à apreciação a alteração no sistema do PMAS, referente:

I - Ao encerramento do **Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes**, realizado pela **Associação Assistencial Ágape - CEAC**, organização social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 07.711.648/0001-15.

II - À contratação emergencial da **Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce - CAMID**, organização social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 04.810.265/0001-06, para o mesmo serviço, atendendo crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

Art. 2º - Aprovar, por unanimidade, a alteração no PMAS, conforme descrito no artigo anterior.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROSINÉA DE FÁTIMA FERNANDES VALENTIM GOMES
PRESIDENTE INTERINA DO CMAS

KELLY CRISTINA EVARISTO
PRIMEIRA SECRETÁRIA DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 193, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre o aporte de recursos extraordinários do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), repassados em parcela única aos Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS)”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.801, de 11 de março de 2015 e alterações;

Considerando deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Submeter à apreciação o aporte de recursos extraordinários do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), repassados em parcela única aos Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS), no valor total de R\$ 52.560,51 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos), distribuídos da seguinte forma:

I - Proteção Básica: R\$ 26.103,07 (vinte e seis mil cento e três reais e sete centavos);

II - Proteção Social de Média Complexidade: R\$ 9.942,90 (nove mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos);

III - Proteção Social de Alta Complexidade: R\$ 16.514,54 (dezesseis mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º - Aprovar, por unanimidade, o aporte de recursos extraordinários do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), conforme os valores descritos no artigo anterior.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROSINÉA DE FÁTIMA FERNANDES VALENTIM GOMES
PRESIDENTE INTERINA DO CMAS

KELLY CRISTINA EVARISTO
PRIMEIRA SECRETÁRIA DO CMAS

CULTURA

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DA PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC.

São João da Boa Vista, 22 de novembro de 2024.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (21/11/2024), às 09h00min. (nove horas), no Departamento de Cultura, localizado na rua Santo Antônio nº 632 – Centro de São João da Boa Vista, teve início a reunião da comissão de Análise de Projetos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, comissão criada pela portaria nº 18.301 de 11 de novembro de 2024, com a presença dos membros: Giane de Fátima Garcia Alberto, Rafael Vianna de Oliveira Ribeiro e Victor Batista Parron.

A Comissão, pela presente ata, da publicidade ao Resultado Parcial do Mérito Cultural dos projetos cadastrados nos Editais 0003/2024 e 0004/24, das chamadas públicas da Política Nacional Aldir Blanc, assim como a lista base de suplentes, e desclassificados.

A Comissão reforça que quanto aos itens que envolvem análise de trajetória, foi analisado em principal as comprovações encaminhadas. Reforçamos que todos os membros da comissão, participaram das análises.

**RESULTADO PRELIMINAR – MÉRITO CULTURAL
CHAMADA PUBLICA 0003/2024 – AUDIOVISUAL**

APOIO A PRODUÇÃO DE MÉDIA-METRAGEM

PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	NOTA PROVISÓRIA	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
MATHEUS DE PAULA LIANDA	FRAGMENTOS DA NOSSA NATUREZA	APOIO A PRODUÇÃO DE MÉDIA-METRAGEM	81	1º	CLASSIFICADO
DANIEL PAIXÃO DA SILVA	SAMBA SÃO JOÃO	APOIO A PRODUÇÃO DE MÉDIA-METRAGEM	60	2º - Cotas	CLASSIFICADO
NINA MAZEO RODRIGUES	DOCUMENTARIO SÃO JOÃO DUZENTOS ANOS DE ARTE	APOIO A PRODUÇÃO DE MÉDIA-METRAGEM	71	3º	SUPLENTE
CARLOS DONIZETTI DOS REIS	O ÚLTIMO HABITANTE	APOIO A PRODUÇÃO DE MÉDIA-METRAGEM	61	4º	SUPLENTE
ANTONIO CARLOS LEAL	MÁDAMAS	APOIO A PRODUÇÃO DE MÉDIA-METRAGEM	60	5º	SUPLENTE
LETÍCIA PEREIRA DE ALMEIDA	DA CENA AO CAOS	APOIO A PRODUÇÃO DE MÉDIA-METRAGEM	58	6º	SUPLENTE
IRMAOS MARIN	ADMIRÁVEL MUNDO NOVO	APOIO A PRODUÇÃO DE MÉDIA-METRAGEM	57	7º	SUPLENTE
NICOLE BERTINI CARNEVALLI	EU NUNCA ESTIVE LÁ - A DEPRESSÃO PELO NÃO DIAGNÓSTICO	APOIO A PRODUÇÃO DE MÉDIA-METRAGEM	53	8º	SUPLENTE
MATEUS ASSUANI GUTIERRES	20 ANOS DO GRUPO NAMARCA	APOIO A PRODUÇÃO DE MÉDIA-METRAGEM	53	9º	SUPLENTE
EDUARDO PRADELLA	A PEDRA DO BALÃO	APOIO A PRODUÇÃO DE MÉDIA-METRAGEM	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
DANILO FELISBERTO PEDROSO	AFROFITE É AMIGA DA LUCIA!	APOIO A PRODUÇÃO DE MÉDIA-METRAGEM	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO

APOIO A PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM					
PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	NOTA PROVISÓRIA	POSIÇÃO	SITUAÇÃO2
INTEGRAÇÃO CULTURAL PROTEA	CURTA DOCUMENTAL "HISTÓRIAS DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO"	APOIO A PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM	69	1°	CLASSIFICADO
LUAN BATISTA DE JESUS	DANÇA: PROCESSO, CRIAÇÃO E RESULTADO	APOIO A PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM	55	2° Cotas	CLASSIFICADO
CARLOS VINÍCIUS DAFIGA OLIVI	INTERPRETANDO CANÇÕES - O REPERTÓRIO DO TEATRO MUSICAL	APOIO A PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM	61	3°	SUPLENTE
LETÍCIA PEREIRA DE ALMEIDA	REFRATANDO SUZANA	APOIO A PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM	60	4°	SUPLENTE
ANTONIO CARLOS LEAL	QUEM DISSE BERENICE	APOIO A PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM	59	5°	SUPLENTE
JOSÉ DOMINGOS GIFFONI ROSA	ALLEGORIA A UMA CIDADE DESAPARECIDA	APOIO A PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM	58	6°	SUPLENTE
GABRIELA NACAO DIAFERIA	NOS BASTIDORES DE "ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS"	APOIO A PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM	58	7°	SUPLENTE
MAYARA GIRALDELLI ROMAN COSTA ARAUJO	EGÍPCIAS	APOIO A PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM	49	8°	SUPLENTE

PRODUÇÃO DE VÍDEO DE CELULAR				
PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	NOTA PROVISÓRIA	SITUAÇÃO
MAYARA GIRALDELLI ROMAN COSTA ARAUJO	CORPO QUE DANÇA	PRODUÇÃO DE VÍDEO DE CELULAR	-	DESCCLASSIFICADO
MAYARA GIRALDELLI ROMAN COSTA ARAUJO	DANÇA DO VENTRE ESSENCIAL	PRODUÇÃO DE VÍDEO DE CELULAR	-	DESCCLASSIFICADO
LYRIAN GOMES DA SILVA SARAN	INDIFERENÇA	PRODUÇÃO DE VÍDEO DE CELULAR	-	DESCCLASSIFICADO

CHAMADA PUBLICA 0004/24 – OUTRAS ÁREAS

PRODUÇÃO DE FESTIVAL CULTURA - LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA					
PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	NOTA PROVISÓRIA	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
CLAC - CENTRO LIVRE E CULTURA LIMITADA - ME	CONCERTO DE SAMBA	PRODUÇÃO DE FESTIVAL CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA	76	1°	CLASSIFICADO
ANDRÉ GONÇALVES DOS SANTOS	TEIA CULTURAL	PRODUÇÃO DE FESTIVAL CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA	75	2°	CLASSIFICADO
DANIELA OLIVEIRA RUIZ	FESTIVAL ATÍPICO	PRODUÇÃO DE FESTIVAL CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA	58	3° - COTAS	CLASSIFICADO
DANIEL PAIXÃO DA SILVA	NUNCA PERDI A FÉ	PRODUÇÃO DE FESTIVAL CULTURA LINGUAGEM CULTURAL	56	4° - COTAS	CLASSIFICADO

		DIVERSA			
LUAN BATISTA DE JESUS	E O TEXTO VIROU DANÇA	PRODUÇÃO DE FESTIVAL CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA	56	5° - COTAS	CLASSIFICADO
BARBARA MOREIRA MENEZES	1° FESTIVAL VOZES FEMININAS SJBV	PRODUÇÃO DE FESTIVAL CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA	73	6°	SUPLENTE
NINA MAZEO RODRIGUES	CIRCUITO ARTÍSTICO SÃO JOÃO EM CENA	PRODUÇÃO DE FESTIVAL CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA	62	7°	SUPLENTE
CENA IV SHAKESPEARE	FESTIVAL DE CENAS CURTAS - 50 ANOS CENA IV	PRODUÇÃO DE FESTIVAL CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA	61	8°	SUPLENTE
GABRIELA NACAO DIAFERIA	PRÊMIO MINUETTO EM DANÇA	PRODUÇÃO DE FESTIVAL CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA	60	9°	SUPLENTE
REGINALDO DOS SANTOS COLOMBRO	SÃO JOÃO ROCK FEST	PRODUÇÃO DE FESTIVAL CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA	59	10°	SUPLENTE
MATEUS ASSUANI GUTIERRES	VINTE ANOS - GRUPO NAMARCA	PRODUÇÃO DE FESTIVAL CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA	58	11°	SUPLENTE
GABRIELLA GARZO	1° FESTIVAL VISTA FEMININA: MULHERES NA ARTE	PRODUÇÃO DE FESTIVAL CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA	55	12°	SUPLENTE
REGINA MAZEO CELIA	CLUBE DE LITERATURA DA MANTIQUEIRA	PRODUÇÃO DE FESTIVAL CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA	54	13°	SUPLENTE
DANILO FELISBERTO PEDROSO	TEATRO-DANÇA OU DANÇA-TEATRO	PRODUÇÃO DE FESTIVAL CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO

Quanto ao item produção de Festival Cultural, a Comissão informa que como não ocorreu cadastro para concorrência em cotas para pessoas indígenas, este quantitativo foi remanejado para cotas para pessoas negras, nos termos do item 5.4 do edital

FOMENTO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL					
PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	NOTA PROVISÓRIA	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
MARCOS PAULO PEREIRA	ESCOLA DE CAPOEIRA DE BIMBA - HERANÇA CULTURAL E INCLUSÃO PARA TODOS	FOMENTO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	79	1º	CLASSIFICADO
JANAÍNA DOMINGO	RAÍZES E IDENTIDADES: EDUCAÇÃO E INCLUSÃO AFRO-BRASILEIRA	FOMENTO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	-	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
SILVIA MARIA BASTOS JUNQUEIRA	RESTAURAÇÃO DAS OBRAS DE FERNANDO FURLANETTO	FOMENTO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	-	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO

PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO/EVENTO CULTURAL COM TEMÁTICA CULTURA AFRO					
PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	NOTA PROVISÓRIA	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
INTEGRAÇÃO CULTURAL PROTEA	SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO/EVENTO CULTURAL COM TEMÁTICA CULTURA AFRO	71	1º	CLASSIFICADO
WELLYNTON LUIZ GONÇALVES	OFICINA DE PERCUSSÃO AFRO-BRASILEIRA: RITMOS E RAÍZES CULTURAIS	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO/EVENTO CULTURAL COM TEMÁTICA CULTURA AFRO	63	2º	CLASSIFICADO
KARINA ALMEIDA MATTOS	1º ENCONTRO AFRO EM MOVIMENTO	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO/EVENTO CULTURAL COM TEMÁTICA CULTURA AFRO	-	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO

PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO/EVENTO CULTURAL COM TEMÁTICA LGBTQIA+					
PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	NOTA PROVISÓRIA	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
JOÃO PEDRO GIMENEZ BERNARDES OLIVEIRA	DRAG QUEEN A MERRY CRISTMAS	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO/EVENTO CULTURAL COM TEMÁTICA LGBTQIA+	59	1º	CLASSIFICADO
CARLOS VINÍCIUS FADIGA OLIVI	OUTROS AFETOS - UM RECITAL DE CANÇÕES DE TEATRO MUSICAL	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO/EVENTO CULTURAL COM TEMÁTICA LGBTQIA+	50	2º	CLASSIFICADO
JOÃO PEDRO GIMENEZ BERNARDES OLIVEIRA	LAMPIÃO DA ESQUINA, IMPRENSA NA CONTRA DITADURA MILITAR	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO/EVENTO CULTURAL COM TEMÁTICA LGBTQIA+	49	SUPLENTE	SUPLENTE

PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CULTURA - LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA

PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	NOTA PROVISÓRIA	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
RAYANE KELLY DA SILVA MARTINS	AQUI JAZZ, MEU CORPO	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA -	73	1º	CLASSIFICADO
MARIA AUGUSTA FURTADO ABIBE	THE CLASSIC - BALLET DE REPERTÓRIO	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA -	72	2º	CLASSIFICADO
GABRIEL ALVES MASCHIO	AS 4 ESTAÇÕES DE SÃO JOÃO	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA -	68	3º	CLASSIFICADO
KEVELYN CRISTINA EZIQUEL PESTANA	L.A.B	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA -	67	4º	CLASSIFICADO
REGINALDO DOS SANTOS COLOMBRO	TRIBUTAO BLUES ROCK	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA -	65	5º	CLASSIFICADO
ONOFRE LEANDRO MONTEIRO GONÇALVES	ELIS, O ESPELHO DO MUNDO	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA -	64	6º	CLASSIFICADO
GABRIELA NACAO DIAFERIA	FRAGMENTOS DO AMOR	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA -	61	7º	CLASSIFICADO
CECÍLIA MARCONDES DELGADO	SOMOS TODOS MARIA	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA -	61	8º	CLASSIFICADO
JÉSSICA CRISTINA CAMPOS OLIVEIRA	DE JESSICLOWN	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA -	61	9º	CLASSIFICADO
ISABELLA FRANDIN CAMPANHOLI	O SOL DO NOVO MUNDO - NADA SERÁ COMO ANTES	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA -	60	10º	CLASSIFICADO

CARLOS VINÍCIUS FADIGA OLIVI	RECITAL DE CANÇÕES DE "O FANTASMA DA ÓPERA" E "LES MISÉRABLES"	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA -	60	11°	CLASSIFICADO
ANTOINO CARLOS LEAL	MÁDAMAS	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA -	60	12°	CLASSIFICADO
FLAVIO DE PAULA ALMEIDA	DUB NA SKATE PLAZA - CULTURA SOUNDSYSTEM EM SJBV	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA -	59	13°	CLASSIFICADO
TAMY PAOLLA RIBEIRO DOS REIS	HUMOR PARA TODOS	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA -	57	14°	CLASSIFICADO
JOÃO VICTOR GONÇALVES	JAZZ - O CORPO EM EXPRESSÃO	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA -	56	15°	CLASSIFICADO
JOSIAS DE PATMO RAMOS GUTIERRES	ECOS DO INFINITO: SURREALISMO EM DANÇA	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA -	55	16°	CLASSIFICADO
CARLOS HENRIQUE TONI DA SILVA	CONCERTO NATURAL	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA -	55	17°	CLASSIFICADO
GABRIELLA GARZO	PESQUISA TEATRAL E DRAMATURGICA DO MONÓLOGO SILÊNCIO RUBRO VOZES EM RESISTÊNCIA	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA -	55	18°	CLASSIFICADO
PAULA APARECIDA CRUZ	FACILITANDO O DESENVOLVIMENTO DA IMAGEM CORPORAL, DO MOVIMENTO, DO ESPAÇO, DO EQUILÍBRIO E DA POSTURA, PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA, ATRAVÉS DA DANÇA	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA -	55	19°	CLASSIFICADO
LEANDRO DOMINGUES	PRIMEIRO FESTIVAL REGIONAL DE XADREZ	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA -	54	20° - COTAS	CLASSIFICADO
DEBORA BOVETO DE CAMPOS OLIVEIRA	RIR PARA NÃO CHORAR	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA -	54	21°	SUPLENTE
FÁBIO GUIDO DIOGO	RITMOS DO NORDESTE EM HARMONIA	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CULTURA LINGUAGEM -	54	22°	SUPLENTE

		CULTURAL DIVERSA			
LUIS FERNANDO BONVENTO	TEXTOS DE AUTORES NACIONAIS	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA	54	23°	SUPLENTE
IRMAOS MARIN	LIBERDADE, LIBERDADE	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA	53	24°	SUPLENTE
JANAÍNA DOMINGO	SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - RAÍZES DA LIBERDADE	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA	45	25°	SUPLENTE
JOSÉ DOMINGOS GIFFONI ROSA	RECITAL EM COMEMORAÇÃO AOS 75 ANOS DE VIDA DO ARTISTA ZEZINHO SÓ	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA	42	26°	SUPLENTE
LUCAS DATTOLI DE PONTES	VESTIDO DE NOIVA - GRUPO NAMARCA	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA	-	DESCCLASSIFICADO -	DESCCLASSIFICADO -
MARIANA ASSUANI GUTIERRES	O APOCALIPSE EM CÂMERA LENTA	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA	-	DESCCLASSIFICADO -	DESCCLASSIFICADO -
OSMAR DONIZETI DA SILVA JUNIOR	OFICINA TEATRAL E MOSTRA ANSCENTE TEATRAL	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA	-	DESCCLASSIFICADO -	DESCCLASSIFICADO -
ROGÉRIO CAMARGO	O SOM DOS PALCOS	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA	-	DESCCLASSIFICADO -	DESCCLASSIFICADO -
CARLOS VINÍCIUS FADIGA OLIVI	RECITAL DE DUETOS TRADICIONAIS DO REPERTÓRIO DE TEATRO MUSICAL CANTADOS AO VIVO	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA	60	SUPLENTE	SUPLENTE
ANTOINO CARLOS LEAL	QUEM DISSE BERENICE	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CULTURA LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA	59	SUPLENTE	SUPLENTE

DESCCLASSIFICADO - CADASTRADO EM OUTRO EDITAL

PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	NOTA PROVISÓRIA	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
DANIEL PAIXÃO DA SILVA	MEU MUNDO	APOIO A PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO

Nos termos do edital, contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso destinado ao Departamento de Cultura de 22/11/2024 a 25/11/2024. Os recursos deverão ser encaminhados pelo e-mail projetoscultura@saojoao.sp.gov.br, sendo necessário que o proponente especifique as razões do seu recurso e promova os ajustes necessários. Os proponentes receberão no e-mail que encaminharam seus projetos, as informações da análise realizada. Caso a informação não seja recebida pelo proponente, ele deverá entrar em contato com o Departamento de Cultura pelo número (19) 3636-4872.

Os proponentes selecionados em mais de uma das categorias de um mesmo edital, deverão escolher qual projeto/categoria serão selecionados, sendo assim, a listagem publicada poderá sofrer alterações.

Giane de Fátima Garcia Alberto
Membro

Rafael Vianna de Oliveira Ribeiro
Membro

Wictor Batista Parron
Membro

Republicado devido incorreções

UNIFAE

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Sindicância (Processo Administrativo Disciplinar) nº082/2024, instaurado pela Portaria nº 51, de 17 de junho de 2024, do Mag. Reitor Prof. Dr. Marco Aurélio Ferreira, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 191 da Lei Municipal nº 656, de 28 de abril de 1.992, CITA, pelo presente Edital, a servidora Aline da Silva Athaide, Procuradora Jurídica, matrícula funcional nº 770, lotada no Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste Edital, na sala de Coordenação dos cursos das áreas de Ciências Exatas e Humanas, situada no Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, nº15, Jd. Santo André – São João da Boa Vista – SP, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 hs.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (19) 3638-0240 (ramal 277).

São João da Boa Vista, 14 de novembro de 2024

Carmen Lia Batista Botelho Romano
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância

PORTARIA Nº 148, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALICE PERUCCHETTI ORRÚ, Reitora em substituição do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela Portaria nº 120, de 25 de setembro de 2024, para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 098/2024, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 21 de novembro de 2024.

Profa. Dra. Alice Perucchetti Orrú
Reitora em substituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE**Aviso de Dispensa Eletrônica nº 36/2024**

Objeto: contratação da renovação de 510 licenças por 12 meses do Software Panda Cloud Endpoint Protection, conforme Termo de Referência.

Recebimento das propostas: a partir das 08:00h de 25/11/2024 até as 08:00h de 28/11/2024

Data da realização: 28/11/2024 com início às 08:30h

Endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>

Edital no site www.fae.br. Demais informações (19) 3638-0240 larissavelozo@fae.br

São João da Boa Vista-SP, 19 de novembro de 2024

Carlos Eduardo Felix Correia
Pró-reitor Administrativo

Edital N.º 06/2024

RESULTADO FINAL
LISTA ESPECIAL
Candidatos Inscritos como PcD

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo seu Estatuto, torna público o **RESULTADO FINAL - LISTA ESPECIAL**, de acordo com o capítulo 8, itens 8.1 e 8.9 do presente edital, dos candidatos **APROVADOS** no CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO para formação de Cadastro Reserva para o cargo de **PROFESSOR**. **Torna público também que o resultado final fica devidamente homologado na data de publicação deste edital.**

RESULTADO FINAL
LISTA ESPECIAL

ÁREA DO CONHECIMENTO: PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO

CANDIDATO	NOTA PO	NOTA PD	DOCTORADO	MESTRADO	ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU)	EXPERIÊNCIA DOCENTE	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO
CRISTIANO DE JESUS ANDRADE	85	76,33	40	30	-	10	241,33	1ª	CLASSIFICADO

São João da Boa Vista, 07 de novembro de 2024

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

Concurso Público Edital N.º 06/2024

RESULTADO FINAL
NOTA

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Estatuto, torna pública a suspensão do **Concurso Público 06/2024**, exclusivamente para os cargos de docente nas áreas de **Administração Pública e Administração Financeira**, em razão das decisões liminares proferidas nos autos dos Mandados de Segurança nº 100.6015- 73.2024.8.26.0568 e 100.6048-63.2024.8.26.0568, até decisão em sentido contrário.

São João da Boa Vista, 12 de novembro de 2024

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor